

## **RESOLUÇÃO DIR nº 002, de 04/02/2022**

*Autoriza contratação de serviços de engenharia para a AMAVI.*

**JOSÉ CONSTANTE, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento de Compras e Contratações da AMAVI (Resolução nº 10/2016),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de serviços de engenharia civil para cooperação com o setor de engenharia da AMAVI, visando o atendimento do extenso rol de demandas reprimidas existentes atualmente no setor e o cumprimento de prazos para apresentação de projetos para garantia de acesso a recursos estaduais e federais, tendo como limite o valor previsto no inciso I do § 2º do art. 6º da Resolução nº 10/2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

José Constante  
Presidente da AMAVI